



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

LEI Nº 1.940/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA ÁREA DE 30.735,00 M² DA CHÁCARA RURAL Nº 11-A MATRÍCULA Nº 16.852, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA LAND AGRIMENSURA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e que ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão no perímetro urbano da cidade de São João do Oeste, a área de 30.735,00m² (trinta mil e setecentos e trinta e cinco metros quadrados) da Chácara rural nº 11-A, da Linha São João, Município de São João do Oeste, matrícula 16.852 do Registro de Imóveis de Itapiranga, de propriedade da empresa Land Agrimensura e Empreendimentos Imobiliários Ltda ME.

Art. 2º O detalhamento da área, confrontações e localização, encontram-se estampados nos mapas e memorial descritivo em anexo e fazem parte da presente Lei.

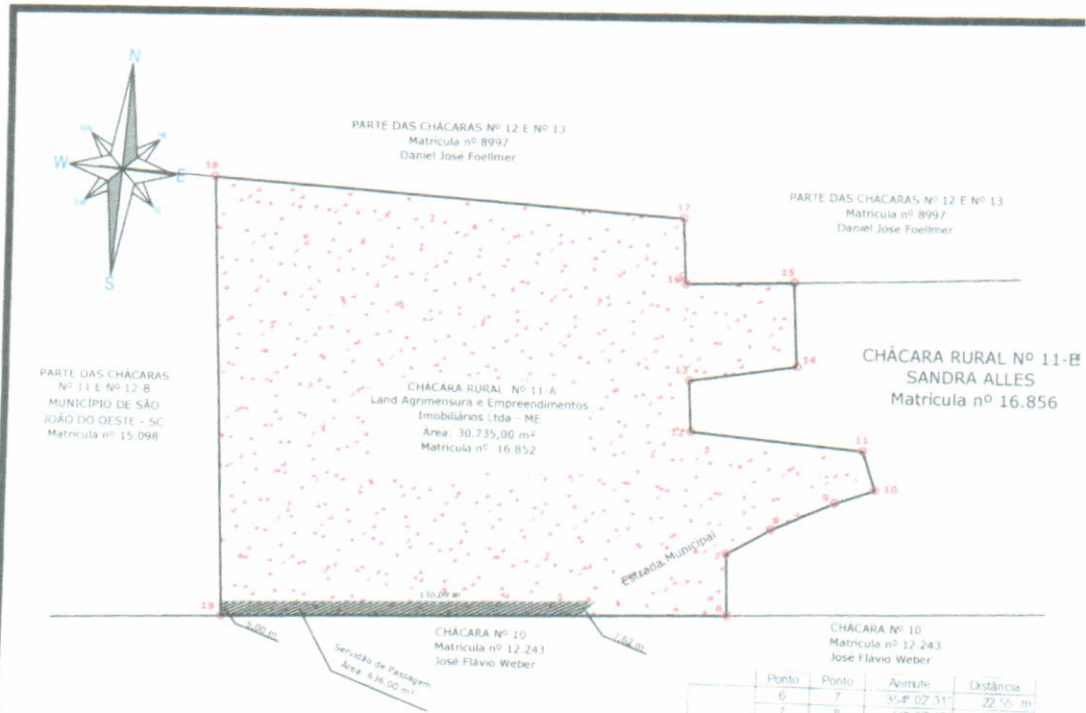
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, 11 de maio de 2022.

Genésio Marino Anton
GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã



Ponto	Ponto	Azimute	Distância
6	7	35° 02' 31"	22,15 m
7	8	50° 27' 43"	18,80 m
8	9	02° 06' 47"	25,45 m
9	10	6° 07' 45"	15,90 m
10	11	33° 07' 45"	16,00 m
11	12	27° 25' 05"	63,00 m
12	13	35° 15' 48"	16,40 m
13	14	7° 22' 22"	40,17 m
14	15	35° 21' 22"	31,00 m
15	16	264° 34' 02"	40,06 m
16	17	35° 18' 49"	24,21 m
17	18	27° 21' 49"	172,90 m
18	19	17° 52' 29"	196,77 m
19	6	84° 54' 49"	185,46 m



INOVA
Agrimensura, Engenharia e
Projetos Ambientais
Fone: 49 3677 3390

SERVIÇO: **MAPA DE ÁREA RURAL PARA INCLUSÃO NO PERÍMETRO URBANO**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
VALDEMIR
LAND:00016682939

Assinado de forma digital por VALDEMIR
LAND:00016682939
Dados: 2022.04.27 15:41:12 -0300

VALDEMIR LAND
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CFT-BR nº 0001668293-9 -- Código INCRA - FDM

PROPRIETÁRIO: **LAND AGRIMENSURA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**
LINHA SÃO JOÃO - SÃO JOÃO DO OESTE - SC

Desenhista: **VALDEMIR LAND**

ESCALA: _____

DATA: **27 de Abril de 2022**



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã



ESTADO DE SANTA CATARINA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPIRANGA
RUA SÃO BONIFÁCIO, Nº 636 - CENTRO
CEP: 89.896-000 - ITAPIRANGA - SC
FONE/FAX: (49) 3677-0102 E-MAIL: rriitapiranga@riitapiranga.com.br

Certidão de Inteiro Teor

Livro nº 2 - Registro Geral



Cartório de Registro de Imóveis

Titular: Juscelane Maria Gauer Zimmermann

Rua São Bonifácio, nº 636 - Sala 1, Centro

CEP: 89.896-000 - Itapiranga - SC

Fone/Fax: (49) 3677-0102 E-mail: rriitapiranga@riitapiranga.com.br

Horário de expediente: de segunda a sexta-feira,

das 9h às 12h e das 14h às 18h

B.

MATRÍCULA Nº

16.852

FICHA

1.

IMÓVEL: CHÁCARA RURAL nº 11-A, da Linha São João, situado no município de São João do Oeste, nesta comarca de Itapiranga, estado de Santa Catarina, com a área de 30.735,00m² (trinta mil, setecentos e trinta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: ao LESTE, do ponto 6 até o ponto 7, em 22,55 metros e Azimute 354°02'31", com a Chácara Rural nº 11-B, de propriedade de Sandra Alles, oriundo da Matrícula nº 15.166 e Matrícula nº 15.165; ao SUDESTE, do ponto 7 até o ponto 8, em 18,80 metros e Azimute 56°27'43", do ponto 8 até o ponto 9, em 25,45 metros e Azimute 62°06'47", e do ponto 9 até o ponto 10, em 15,60 metros e Azimute 67°07'45", com a Chácara Rural nº 11-B, de propriedade de Sandra Alles, oriundo da Matrícula nº 15.166 e Matrícula nº 15.165; ao NOROESTE, do ponto 10 até o ponto 11, em 16,00 metros e Azimute 337°07' 45", com a Chácara Rural nº 11-B, de propriedade de Sandra Alles, oriundo da Matrícula nº 15.166 e Matrícula nº 15.165; ao NORTE, do ponto 11 até o ponto 12, em 63,00 metros e Azimute 271°25'05", com a Chácara Rural nº 11-B, de propriedade de Sandra Alles, oriundo da Matrícula nº 15.166 e Matrícula nº 15.165; ao LESTE, do ponto 12 até o ponto 13, em 18,96 metros e Azimute 353°15'48", com a Chácara Rural nº 11-B, de propriedade de Sandra Alles, oriundo da Matrícula nº 15.166 e Matrícula nº 15.165; ao SUL, do ponto 13 até o ponto 14, em 40,17 metros e Azimute 73°22'22", com a Chácara Rural nº 11-B, de propriedade de Sandra Alles, oriundo da Matrícula nº 15.166 e Matrícula nº 15.165; pela segunda vez ao LESTE, do ponto 14 até o ponto 15, em 31,00 metros e Azimute 353°21'22", com a Chácara Rural nº 11-B, de propriedade de Sandra Alles, oriundo da Matrícula nº 15.166 e Matrícula nº 15.165; novamente ao NORTE, do ponto 15 até o ponto 16, em 40,06 metros e Azimute 264°34'02", com Parte das Chácaras nº 12 e nº 13, de propriedade de Daniel José Foellmer, registrado na Matrícula nº 8.997; pela terceira vez ao LESTE, do ponto 16 até o ponto 17, em 24,21 metros e Azimute 355°18'49", com Parte das Chácaras nº 12 e nº 13, de propriedade de Daniel José Foellmer, registrado na Matrícula nº 8.997; pela terceira vez ao NORTE, do ponto 17 até o ponto 18, em 172,93 metros e Azimute 270°21'49", com Parte das Chácaras nº 12 e nº 13, de propriedade de Daniel José Foellmer, registrado na Matrícula nº 8.997; ao OESTE, do ponto 18 até o ponto 19, em 166,77 metros e Azimute 174°52'29", com Parte das Chácaras nº 11 e nº 12-B, de propriedade do Município de São João do Oeste - SC., registrado na Matrícula 15.098; e novamente ao SUL, do ponto 19 até o ponto 6, em 185,40 metros e Azimute 84°54'49", com a Chácara nº 10, de propriedade de José Flávio Weber, registrado na Matrícula 12.243. -

PROPRIETÁRIOS: LAND AGRIMENSURA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.486.708/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Arco Íris, nº 125, sala 1, bairro Rainha da Paz, nesta cidade de Itapiranga, representada por VALDEMIR LAND, brasileiro, casado.

(CONTINUA NO VERSO)



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

MATRICULA Nº

16.852

FICHA

1

VERSO

técnico em agrimensura, RG-SC nº 3.128.551, inscrito no CPF sob nº 000.166.829-39, nascido em 02/04/1976 (43 anos), residente e domiciliado na Rua Arco Íris, nº 125, bairro Rainha da Paz, nesta cidade de Itapiranga. -

TÍTULOS AQUISITIVOS: a) Referente a 30.000,00m²: Registrado sob nº 2/15.165; b) Referente a 1.081,50m²: Registrado sob nº 1/16.850; e c) Referente a 133,80m²: Registrado sob nº 1/16.851, todos no livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. -

TRANSFERÊNCIA: Das Matrículas nº 15.165, nº 16.850 e nº 16.851, todas deste Ofício. -

Protocolado sob nº 56.935, em 03 de setembro de 2019. Dou fé. Emolumentos: R\$ 8,05. -

Itapiranga, 13 de setembro de 2019.

Oficiala: Zimmermann (Juscelane M. G. Zimmermann).

Protocolo nº 56.935, de 03/09/2019. AV-1/16.852 - Conforme R.1/15.099 e AV.1/15.165, - fica aqui constando que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi INSTITUÍDA, a título gratuito, uma SERVIDÃO DE PASSAGEM PERMANENTE, com a área de 636,00m² (seiscentos e trinta e seis metros quadrados), que confronta: ao NORTE, em 130,09 metros, com a chácara nº 11-A, de Inácio Reinaldo Kaspary; ao SUDESTE, em 7,62 metros, com uma estrada municipal, que o separa da chácara rural nº 11-B, de propriedade de Inácio Reinaldo Kaspary; ao SUL, em 124,34 metros, com a chácara nº 10, de propriedade de José Flávio Weber; e ao OESTE, em 5,00 metros, com parte das chácaras nº 11 e nº 12-B, de propriedade do Município de São João do Oeste, que beneficia o imóvel objeto da Matrícula nº 15.098, de propriedade do Município de São João do Oeste. -

Itapiranga, 13 de setembro de 2019.

Oficiala: Zimmermann (Juscelane M. G. Zimmermann).

Protocolo nº 56.935, de 03/09/2019. R-2/16.852 - Nos termos da escritura registrada sob nº 2/15.165, - o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em hipoteca de primeiro grau, em favor dos vendedores INÁCIO REINALDO KASPARY, e sua esposa LÚCIA ANA REICHERT KASPARY, em garantia do pagamento da parcela de R\$ 55.000,00, no dia 30/03/2018, ficando dito imóvel em garantia. Os outorgantes vendedores declararam que no ato do pagamento da parcela faltante, expedirão competente declaração de recebimento e quitação total, perfeita e rasa: nas condições da escritura. -

Itapiranga, 13 de setembro de 2019.

Oficiala: Zimmermann (Juscelane M. G. Zimmermann).

Protocolo nº 59.072, de 20/11/2020. AV-3/16.852 - Por escritura pública de instituição de servidão de passagem de tubulação de drenagem pluvial, lavrada em data de 17 de



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Livro nº 2 - Registro Geral



Cartório de Registro de Imóveis
Titular: Juscelane Maria Gauer Zimmermann
Rua São Bonifácio, nº 636 - Sala 1, Centro
CEP: 89.896-000 Itapiranga - SC
Fone/Fax: (49) 3677 0102 E-mail: rriitapiranga@rriitapiranga.com
Horário de expediente: de segunda a sexta-feira,
das 9h às 12h e das 14h às 18h

MATRICULA Nº

16.852

FICHA

2.

----- (Continuação do AV3/16 852) -----

novembro de 2020, pela Escrivã de Paz Sra. Ivete Grasel, a fls. 035/36vº do respectivo livro nº 56 da Escrivania de Paz do município de São João do Oeste, nesta comarca de Itapiranga, estado de Santa Catarina, - fica aqui constando que o imóvel objeto da presente matrícula, com anuência dos credores sr. Inácio Reinaldo Kaspary e sua esposa Lúcia Ana Reichert Kaspary, é BENEFICIADO por uma SERVIDÃO DE PASSAGEM DE TUBULAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL, com uma área de 218,00m² (duzentos e dezoito metros quadrados), que está localizada sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 12.243, de propriedade de José Flávio Weber e sua esposa Wilma Weber, registrada sob nº 4/12.243, no livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. = Emolumentos: R\$ 90,00. Selo de fiscalização: FZN09559-R15K R\$ 2,80. -
Itapiranga, 04 de dezembro de 2020.

Oficial:  (Juscelane M. Gauer Zimmermann).

(CONTINUA NO VERSO)